



Pesquisa do Ceará Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da oferta inicial do curso superior de Administração com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais e Serviço Social com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201202532.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 180/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade de Educação Superior de Paragominas, a ser instalada na Rodovia PA 256, Km 1, s/nº, bairro Nova Conquista, no Município de Paragominas, no Estado do Pará, mantida pela FACESP - Faculdade de Educação Superior de Paragominas Ltda - ME, com sede no Município de Paragominas, no Estado do Pará, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da oferta dos cursos superiores de graduação em Pedagogia (licenciatura) e de Administração (bacharelado) pleiteados quando da solicitação de credenciamento, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada curso, conforme consta do processo e-MEC nº 201117203.

RENATO JANINE RIBEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE JULHO DE 2015

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando: O Edital n.º 007/2015 - CCS, de 15 de maio de 2015, publicado no D.O.U. de 20 de maio de 2015;

O Processo nº. 23111.004430/2015-33 e as Leis: Nºs 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte horas semanais), na área de Bromatologia / Tecnologia de Alimentos / Estágios para Farmácia, com lotação na Coordenação do Curso de Farmácia / Centro de Ciências da Saúde, na cidade de Teresina - PI, da forma como segue:

Habilitando os candidatos: VICTOR AUGUSTO ARAÚJO BARBOSA (1º colocado) e ULISSES NOGUEIRA DE AGUIAR (2º colocado), classificando o primeiro colocado para contratação.

REGINA FERRAZ MENDES

PORTARIA Nº 47, DE 7 DE JULHO DE 2015

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando: O Edital n.º 005/2015 - CCS, de 06 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 10 de abril de 2015;

O Processo nº. 23111.004736/15-90 e as Leis: Nºs 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TI-40 (quarenta horas semanais), na área de Histologia e Embriologia, com lotação no Departamento de Morfologia / Centro de Ciências da Saúde, na cidade de Teresina - PI, da forma como segue:

Habilitando os candidatos: Maurício Barbosa Salviano (1º colocado), Flaviane Alves de Pinho (2º colocada), Camila Aparecida Pinheiro Landim Almeida (3º colocada) Yndira Nayan Teixeira Carvalho (4º colocada), Michel Muallem de Moraes Alves (5º colocado), classificando o 1º colocado para contratação.

REGINA FERRAZ MENDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 24, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº

07, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 7 de março de 2013, e na Nota Técnica nº 333/2015/DIR/SETEC/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar público que as instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

Instituição	CNPJ	Valor
AC-DOM MOA-CIR	07.827.773/0001-95	3.500.000,00
SP-FIEC	54.675.103/0001-80	3.000.000,00
MG-UTRAMIG	17.319.831/0001-23	2.000.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 114, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria n. 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei n. 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Ofício n. 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012, o Ofício n. 178/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 22 de maio de 2013, o Ofício n. 16/2014-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 07 de abril de 2014; CONSIDERANDO a Resolução n. 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n. 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital n. 013/2014-PROGESP, publicado no DOU n. 217, de 10 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo n. 23077.013277/2015-07, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Educação na Comunidade / Trabalho Colaborativo em Saúde / Atenção à Saúde Individual e Coletiva / Habilidades Clínicas, da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classif. RT Adjunto-A/DE	Votação	Classif.	Nome	Média
Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte	Educação na Comunidade / Trabalho Colaborativo em Saúde / Atenção à Saúde Individual e Coletiva / Habilidades Clínicas		Unanimidade de Votos	1º lugar	ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	9,22
				2º lugar	TIAGO ROCHA PINTO	7,83

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 115, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução n. 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n. 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital n. 011/2014-PROGESP, publicado no DOU n. 185, de 25 de setembro de 2014; CONSIDERANDO a Resolução n. 002/2015-CONSEPE, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n. 023/2015, de 04 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO a Resolução n. 035/2015-CONSEPE, de 24 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço n. 056/2015, de 26 de março de 2015; CONSIDERANDO a Resolução n. 052/2015-CONSEPE, de 28 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço n. 077/2015, de 29 de abril de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo n. 23077.076087/2014-10, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Processamento Digital de Sinais, da Escola de Ciências e Tecnologia - EC&T, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classif. RT Adjunto-A/DE	Votação	Classif.	Nome	Média
Escola de Ciências e Tecnologia - EC&T	Processamento Digital de Sinais	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	JOILSON BATISTA DE ALMEIDA REGO	7,45

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

PORTARIA Nº 5.800, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho de Ensino para Graduados - CEPG da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 5061, de 09/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº130 de 10 de julho de 2015, resolve:

Tornar público o resultado final de Professor Visitante Sênior (edital 112 de 17 de abril de 2015, publicado no D.O.U. 86, seção 3, página 70 de 08/05/2015, bem como no BUFRJ 20, de 14/05/2015), das contratações a seguir:

PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR (PVS) - PROCESSOS DEFERIDOS EM 2015 EDITAL CEPG 112/2015 - 04 CONTEMPLADOS					
PROCESSO	PROGRAMA	CATEGORIA INDIVIDUAL	NACIONALIDADE ASSOCIAÇÃO	BRASILEIRA	ESTRANGEIRA
030039/15-38	Matemática - GERT SCHUBRING	X	-	-	X
031563/15-26	Geologia - GIUSEPPE LEONARDI	X	-	-	X
031326/15-65	Clínica Médica - SHIH MING CHI	X	-	-	X
031618/15-06	Química Biológica - Rafael Moreno Sanchez	X	-	-	X

IVAN DA COSTA MARQUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015081000020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.